

2.	Início dos procedimentos para abertura do Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG 2022, com a disponibilização das instruções e apresentação, referente ao exercício de 2022, no site da SEEC. <a href="http://www.economia.df.gov.br/acompanhamento-governamental-sag/">http://www.economia.df.gov.br/acompanhamento-governamental-sag/</a> opções instruções e apresentação.	SUPLAN/ SEORC/ SEEC	Anualmente, até 21 de fevereiro do exercício subsequente	5. Início do processo de elaboração do Relatório de Gestão – RGE, com a disponibilização das instruções, apresentação e vídeo, referente ao exercício de 2022, no site da SEEC.	SUPLAN/ SEORC/ SEEC	A partir de outubro até 10 de janeiro do exercício subsequente
3.	Atualização bimestral do SAG, exercício 2022, no sistema SAG WEB.	Unidades Orçamentárias	Período para Atualização: 21/02 a 14/03/2022 – 1º bim 07/04 a 13/05/2022 – 2º bim 13/06 a 13/07/2022 – 3º bim 15/08 a 09/09/2022 – 4º bim 10/10 a 11/11/2022 – 5º bim * 12/12 a 11/01/2023 – 6º bim ** Ano eleitoral! Atualização em dois períodos! Atualizar os dados do mês de NOVEMBRO/2022até 15/12/2022 e os dados de DEZEMBRO/2022até 11/01/2023.	6. Elaboração do Relatório de Gestão – RGE - 1º PERÍODO - e Atualização dos índices dos indicadores constantes do PPA, exercício 2022 – 1º PERÍODO, no sistema PPA WEB, com vistas à elaboração do Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador e do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual.	Unidades Orçamentárias	Ano eleitoral! Enviar à SUPLAN/SEORC/SEEC os Relatórios até 15/11/2022, com dados fechados até 31/10/2022 – 1º PERÍODO
4.	Publicação de relatório de análise demonstrando a situação das etapas com gráficos e Principais Realizações das Unidades Orçamentárias bimestralmente e publicado no site da SEEC. <a href="http://www.economia.df.gov.br/acompanhamento-governamental-sag/">http://www.economia.df.gov.br/acompanhamento-governamental-sag/</a> opção – Principais Realizações das Unidades Orçamentárias.	SUPLAN/ SEORC/ SEEC	Bimestralmente, até o 10º dia após o fechamento do bimestre no SAG.	7. Elaboração do Relatório de Gestão – RGE - 2º PERÍODO - e Atualização dos índices dos indicadores constantes do PPA, exercício 2022 – 2º PERÍODO, no sistema PPA WEB, com vistas à elaboração do Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador e do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual	Unidades Orçamentárias	Ano eleitoral! Enviar à SUPLAN/SEORC/SEEC os Relatórios até 20/01/2023, com dados fechados até 31/12/2022 – 2º PERÍODO
<b>RELATÓRIOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR</b>						
1.	Início do processo de elaboração do Relatório de Gestão – RGE, com a disponibilização das instruções, apresentação e vídeo, referente ao exercício de 2021, no site da SEEC. Relatório que compõe a Prestação de Contas do Governador - prevista no inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica, é constituída por um conjunto de relatórios elaborados pela Secretaria de Economia e por diversas unidades do GDF, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, editada em observância ao disposto nos arts. 186 e 222 da Resolução nº 296/2016-RI/TCDF.	SUPLAN/ SEORC/ SEEC	Anualmente, até 10 de janeiro do exercício subsequente	§ 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XXI do § 1º, substitui o canhoto em papel do DACTE." (NR) "Art. 23. Os CT-e's cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente." (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	
2.	Elaboração do Relatório de Gestão – RGE pelas Unidades Orçamentárias do Complexo Administrativo do Distrito Federal, exercício 2021, e encaminhamento ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento (SUPLAN/SEORC/SEEC); ao Órgão Central de Contabilidade (SUCON/SEF/SEEC) e à Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF)	Unidades Orçamentárias	Anualmente, até 20 de janeiro do exercício subsequente	PORTARIA Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011; na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no que couber, e considerando o constante no processo 00060-00037548/2022-13, resolve: Art. 1º Autorizar a realização de Concurso Público para provimento de 200(duzentos) Cargos de Técnico em Enfermagem, da Carreira Técnico em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, organizada pela Lei nº 6.790, de 18 de janeiro de 2021. Art. 2º O provimento das vagas estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício. Art. 3º Fica autorizada a previsão de cadastro reserva de 1000 (mil) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem. Parágrafo único. O provimento de cargos do cadastro reserva fica condicionado à manutenção do interesse público e à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Art.2º desta Portaria. Art. 4º No Edital do Concurso Público, a ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, deverá ser observado os termos desta Portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	
3.	Atualização dos índices dos indicadores constantes do PPA, exercício 2021, no sistema PPA WEB, com vistas à elaboração do Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador e do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual.	Unidades Orçamentárias	Anualmente, até 20 de janeiro do exercício subsequente	PORTARIA Nº 149, DE 02 DE MAIO DE 2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011; na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no que couber, e considerando o constante no processo 00060-00018718/2020-91, resolve: Art. 1º Autorizar a realização do Concurso Público para provimento de 17 (dezessete) Cargos de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde e 102 (cento e dois) Cargos de	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	
4.	Encaminhamento do Relatório de Gestão – RGE e do Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, exercício 2021, à SUCON/SEEC, para posterior envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF	SUPLAN/ SEORC/ SEEC	Anualmente, até 25 de março do exercício subsequente			